

CÓPIA

DECRETO Nº. 12.860/08
DE 10 DE JANEIRO DE 2.008

Designa Embaixadora do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que a Srta. Ana Clara Reis Rabelo Mercadante Becker, por meio do Programa de Intercâmbio Cultural desenvolvido pelo Rotary International, cursará o terceiro ano do Ensino Médio na Escola HÖERSKOOL PIONIER, na cidade de Vryheid, no estado de Kwazulu-Natal, na África do Sul,

Considerando que durante este período o Município será divulgado no exterior, o que torna as atividades desenvolvidas pela Embaixadora extremamente relevantes para o Município, e

Considerando o que consta do memorando nº 004/DPR/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Srta. Ana Clara Reis Rabelo Mercadante Becker designada como Embaixadora do Município de São José dos Campos, no período compreendido entre janeiro de 2008 à janeiro de 2009.

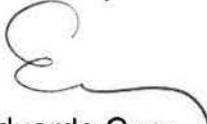
Art. 2º. Para melhor desenvolvimento da atividade de Embaixadora do Município, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, por intermédio de sua Assessoria de Promoção e Captação de Empreendimentos, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.

Art. 3º. As atividades prestadas pela Embaixadora do Município de São José dos Campos não serão remuneradas, porém consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

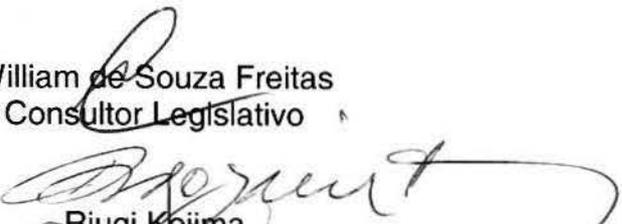
janeiro de 2.008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de

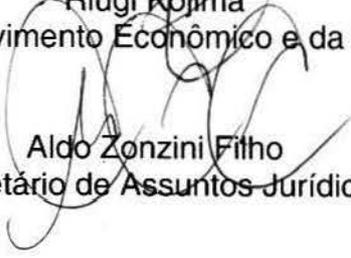


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

CÓPIA